

MATRÍCULA  
16.857

FICHA  
01

ADAMANTINA, 28 DE novembro DE 1994.

IMÓVEL : - Um lote de terreno urbano sob nº 14 (quatorze) da quadra nº 13 (treze), com a área superficial de 576,00 metros quadrados, medindo 18,00 metros de frente por 32,00 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Industrial, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Alameda Presidente Roosevelt; de um lado com o lote nº 13; de outro lado com a Rua Osvaldo Cruz; e, pelos fundos com o lote nº 15, da mesma quadra, devidamente cadastrado na Prefeitura local sob nº 00526100.7;

PROPRIETÁRIOS:- JAMIL DE LIMA, sírio e s/mr. CECILIA BECHARA LIMA, brasileira, proprietários, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, portadores do CIC nº 012.406.418-34;

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 327, de 5 de fevereiro de 1946 e inscrição de loteamento nº 05, de 2 de abril de 1947, ambas do CRI de Lucélia.

O Oficial, (Ademar Luís Vergílio)

AV.01-M. 16.857, em 28 de novembro de 1994.

Na Lei Municipal nº 1.134 de 18 de abril de 1972, arquivada, verifica-se que a Alameda Presidente Roosevelt, passou a denominar-se: Alameda Dr. Armando de Salles Oliveira, na Vila Industrial, desta cidade.- Desta:- Nihil - "ex officio".  
O Oficial, (Ademar Luís Vergílio)

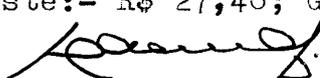
AV.02-M. 16.857 - Prot.1-A - Nº 68.588, em 28 de novembro de 1994

Por requerimento datado de 25 de novembro de 1994, acompanhado dos documentos adiante citados, que ficam arquivados em Cartório, foi requerido e faço esta averbação para constar o seguinte:- a-) Conforme cópia xerográfica da certidão de Óbito nº 7.835, expedida pelo Cartório do Registro Civil do distrito local, o proprietário JAMIL DE LIMA, faleceu em 25 de abril de 1973; e, b-) Conforme cópia xerográfica da certidão de Óbito nº 87.280, expedida pelo 17º Cartório do Registro Civil da Capital deste Estado, a proprietária CECILIA BECHARA LIMA, faleceu em 12 de novembro de 1975.- Desta:- R\$ 1,34; Guia:- 224/94.  
O Oficial, (Ademar Luís Vergílio)

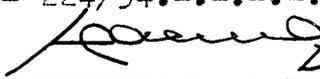
R.03-M. 16.857 - Prot.1-A - Nº 68.589, em 28 de novembro de 1994

Pela escritura pública de venda e compra de 27 de outubro de 1978, lavrada a fls. 37/39 do Lº 67, Re-Ratificada pela Escritura Pública de 4 de novembro de 1994, lavrada a fls. 59 do Lº 141, ambas do 2º Cartório local, os ESPÓLIOS DE JAMIL DE LIMA e CECILIA BECHARA LIMA, CIC nº 012.406.418-34, transmitiram o imóvel a PAULO TOSHIFU MI OKI, solteiro, bancário, maior, residente na Capital deste Estado, portador do RG. 5.395.225-SP. e do CIC nº 653.776.488-20; HELENA KIYOMI OKI, solteira, maior, bancária, residente em Brasília-DF,

- CONTINUA NO VERSO -

portadora do CIC nº 114.687.851-68; ALICE YATIYO OKI, solteira, - menor púbere, estudante; LUÍZ KIYOTOSHI OKI; MILTON MITSUO OKI e CELSO SHOZO OKI, menores impúberes, residentes nesta cidade, dependentes do CIC nº 172.171.488-04, todos brasileiros, pelo valor de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros). Valor venal atualizado pela Ufesp: -- R\$ 455,10.- Deste:- R\$ 27,48; Guia:- 224/94.-.-.-.-.-. O Oficial,  (Ademar Luís Vergílio)

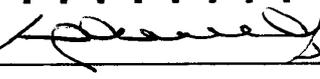
AV.04-M. 16.857 - Prot.1-A - Nº 68.590, em 28 de novembro de 1994.

Por requerimento datado de 22 de novembro de 1994, acompanhado de cópia xerográfica da certidão de Casamento nº 16.976, expedida pelo 13º Cartório do Registro Civil da Capital deste Estado, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que a proprietária HELENA KIYOMI OKI, casou-se em 28 de janeiro de 1984, com Jorge Katsumi Niyama, pelo regime de comunhão parcial de bens, permanecendo com o mesmo nome de solteira.- Desta:- R\$ 1,34; Guia:- 224/94.-.-.-.-.-. O Oficial,  (Ademar Luís Vergílio)

AV. 5-M. 16.857, em 14 de fevereiro de 2014.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 14 de fevereiro de 2014, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 201310.15.12.00017344-IA-270 - Processo n. 01466007220085150064, tendo como emissor da ordem TRT 15ª - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - ITANHAEM - VARA DO TRABALHO DE ITANHAEM - KLEBER ENGEL ANGELINI, registrado no Livro de Registro das Indisponibilidades sob n. 4.301, em 14-2-14, verifica-se que *foi decretada a indisponibilidade dos bens pertencentes ao proprietário PAULO TOSHIFUMI OKI*, CPF n. 653.776.488-20.- Título prenotado sob n. 126.995, em 14-2-14.- Desta:- Nihil.-.-.-.-.-. O Oficial,  (Ademar Luís Vergílio)

AV. 6-M. 16.857, em 16 de setembro de 2014.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 15 de setembro de 2014, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 201409.0412.00036919-IA-040 - Processo n. 00220004220095150064, tendo como emissor da ordem TRT 15ª - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - ITANHAEM - VARA DO TRABALHO DE ITANHAEM - KLEBER ENGEL ANGELINI, registrado no Livro de Registro das Indisponibilidades sob n. 4.304, em 16-9-14, verifica-se que *foi decretada a indisponibilidade dos bens pertencentes ao proprietário PAULO TOSHIFUMI OKI*, CPF n. 653.776.488-20.- Título prenotado sob n. 129.031, em 16-9-14.- Desta:- Nihil.-.-.-.-.-. O Oficial,  (Ademar Luís Vergílio)

AV. 7-M. 16.857, em 25 de julho de 2016.

Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade desta data, oriunda do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo do Cancelamento n. 201607.2511.00166361-TA-160, legalizado e arquivado, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade dos

= CONTINUA NA FICHA N. 2 =

MATRÍCULA

16.857

FICHA

2

**bens e direitos de PAULO TOSHIFUMI OKI, ficando, portanto, cancelada a AV. 6 desta matrícula.- Título prenotado sob n. 135.128, em 25-7-16.- Desta:- Nihil.....**  
O Oficial, (Ademar Luis Vergilio)

AV. 8-M. 16.857, em 5 de agosto de 2022.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 5 de agosto de 2022, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202208.0510.02285229-IA-790 - Processo n. 02434001920085020067, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **PAULO TOSHIFUMI OKI**, já qualificado. Título prenotado sob n. 154.379, em 5-8-22. Desta:- A final (Selo digital n. 1196933310A00000104623221).....  
O Escrevente, (Odair Morini).

AV. 9-M. 16.857, em 24 de julho de 2023.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 23 de julho de 2023, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202307.2311.02824880-IA-110 - Processo n. 01284009020095020016, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL, verifica-se que foi determinada a Indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **CELSO SHOZO OKI**. Título prenotado sob n. 157.323, em 24-7-23. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000112143230).....  
O Escrevente, (Odair Morini).

AV. 10-M. 16.857, em 28 de julho de 2023.

Conforme e-mail recebido nesta data, acompanhado do despacho proferido em 2 de junho de 2023, pela 6ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital deste Estado, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Luciana Siqueira Alves Garcia, MMa. Juíza do Trabalho Titular, extraído dos Autos da Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo n. 0226900-61.2008.5.02.0006, foi determinada a inclusão do CPF do proprietário **CELSO SHOZO OKI**, que é 073.392.428-05, residente na Rua Loefgreen, 916 - Apto. 161 - Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado.- Título prenotado sob n. 157.368, em 28-7-23.- Desta:- Nihil - Assistência Judiciária Gratuita - (Selo digital n. 1196933310A0000011228523S).....  
O Escrevente, (Odair Morini).

AV. 11-M. 16.857, em 28 de julho de 2023.

Por ato de ofício, em conformidade com o disposto no artigo n. 213, inciso I, alínea "a" da Lei de Registros Públicos, faço esta averbação para constar que revendo o documento que deu origem a AV. 9 desta matrícula, verifiquei que foi determinada também a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **MILTON MITSUO OKI**, dado este omitido quando da referida averbação, ficando, portanto retificada. Desta:- Nihil - "ex officio".....  
O Escrevente, (Odair Morini).

AV. 12-M. 16.857, em 16 de dezembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Por ato de ofício, faz-se esta averbação para constar que pelo

=CONTINUA NO VERSO=

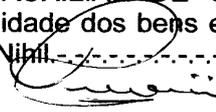
MATRÍCULA

16.857

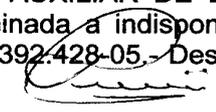
FICHA

2

VERSO

comunicado emitido em 17 de julho de 2020, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202007.1707.01233699-IA-160 - Processo n. 01555003320085020023, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO - SP - JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a CELSO SHOZO OKI, CPF n. 073.392.428-05.- Desta:- Nihil.....  
O Escrevente,  (Odair Morini)

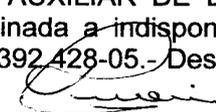
AV. 13-M. 16.857, em 16 de dezembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por ato de ofício, faz-se esta averbação para constar que pelo comunicado emitido em 11 de abril de 2021, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202104.1113.01568989-IA-050 - Processo n. 01876004020085020088, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a CELSO SHOZO OKI, CPF n. 073.392.428-05.- Desta:- Nihil.....  
O Escrevente,  (Odair Morini)

AV. 14-M. 16.857, em 16 de dezembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por ato de ofício, faz-se esta averbação para constar que pelo comunicado emitido em 27 de abril de 2021, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202104.2721.01599944-IA-040 - Processo n. 00538002320085020020, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a CELSO SHOZO OKI, CPF n. 073.392.428-05.- Desta:- Nihil.....  
O Escrevente,  (Odair Morini)

AV. 15-M. 16.857, em 16 de dezembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por ato de ofício, faz-se esta averbação para constar que pelo comunicado emitido em 2 de agosto de 2021, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202108.0219.01747202-IA-990 - Processo n. 02269006120085020006, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a CELSO SHOZO OKI, CPF n. 073.392.428-05.- Desta:- Nihil.....  
O Escrevente,  (Odair Morini)

AV. 16-M. 16.857, em 16 de dezembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por ato de ofício, faz-se esta averbação para constar que pelo comunicado emitido em 11 de agosto de 2021, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202108.1118.01762151-IA-080 - Processo n. 00014970420105020039, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP,

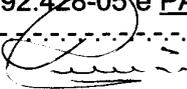
=CONTINUA NA FICHA N. 3=

MATRÍCULA

16.857

FICHA

3

verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a CELSO SHOZO OKI, CPF n. 073.392.428-05 e PAULO TOSHIFUMI OKI, CPF n. 653.776.488-20.- Desta:- Nihil.....  
O Escrevente,  (Odair Morini)

AV. 17-M. 16.857, em 16 de dezembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Por ato de ofício, faz-se esta averbação para constar que pelo comunicado emitido em 15 de julho de 2022, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202207.1509.02248640-IA-010 - Processo n. 01683004720085020006, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a CELSO SHOZO OKI, CPF n. 073.392.428-05.- Desta:- Nihil.....  
O Escrevente,  (Odair Morini)

AV. 18-M. 16.857, em 18 de dezembro de 2024.

**PENHORA** - Na certidão de penhora emitida em 16 de dezembro de 2024, por José Guimarães Moraes Neto, da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo, que tem como Escrivão/Diretor Renato Luiz Kodama de Oliveira, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000548316, extraída do Processo de Execução Trabalhista n. 0226900-61.2008.5.02.0006, onde figuram como exequente ESMERALDO DE MACEDO SILVA, CPF n. 888.636.784-49, e como executado o proprietário CELSO SHOZO OKI, CPF n. 073.392.428-05, em trâmite pela 6ª Vara do Trabalho de São Paulo, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), parte ideal correspondente a 16,60% do imóvel foi penhorada por auto ou termo datado de 10-6-2023, sendo nomeado fiel depositário o próprio executado. Título prenotado sob n. 161.931, em 16-12-24.- Desta:- Nihil - Assistência judiciária gratuita - (Seto digital n. 1196933E10A0000012565624E).-  
O Substituto do Oficial,  (Guilherme Luís Caldeira Vergilio)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,26